

**EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF N° 04.416.935/0001-04**

**FATO RELEVANTE**

**EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n° 66, 8° andar, Sala A, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.416.935/0001-04 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM n° 476, de 16 de janeiro de 2009, bem como na Instrução CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, comunica às suas acionistas e ao mercado em geral a liquidação financeira, em 18/07/2018, da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a qual foi deferida, em 11/07/2018, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/06/2018. A Emissão é composta por 85.000 (oitenta e cinco mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) na data de emissão. As Debêntures foram ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n° 476/09 (“Oferta Restrita”). Os recursos captados com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia.

**O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta Restrita.**

São Paulo, 24 de julho de 2018.

**Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.**